



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 81, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23600.001340.2017-41, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Anterior	Regime de Trabalho Ulterior	VIGÊNCIA
1882706	Albenir Rodrigues da Cruz	40 horas semanais	30 horas semanais	02/05/2017


ANA AGLAÊ FREIRE ARAUJO
Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta